

Prefeitura de Gramado/RS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Departamento de Compras e Licitações

Custos relativos ao serviço de Preparação de alimentos nas escolas do Município

Convenção coletiva SEEAC RS

Secretaria de Educação

Data: 24/08/2026

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Município/UF	Rio Grande do Sul
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS003697/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Item	Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
1	Nutricionista	Posto	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Nutricionista
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2237
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.051,39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Nutricionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de agosto

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		3.683,08
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Produtividade		-



TOTAL DO MÓDULO 1	3.683,08
--------------------------	-----------------

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS**

2.1	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	306,80
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	409,19
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		19,44%	715,99

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	879,81
B	Salário Educação - Artigo 3º Inc. I Decreto Nº 87.043/82	2,50%	109,98
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT 3,00XFAP 0,50)	3,00%	131,97
D	SESC/SESI Artigo 3º Lei Nº 8.036/90	1,50%	65,99
E	SENAC/SENAI Decreto Nº 2.318/86	1,00%	43,99
F	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90(*)	0,60%	26,39
G	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70(*)	0,20%	8,80
H	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Artigo 7º III, CF	8,00%	351,93
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		36,80%	1.618,86

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	
B	Auxílio refeição/alimentação	461,82
C	Benefício Social	25,52
D	Seguro de vida	10,00
E	Prêmio mensal	-
F	Outros	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		497,34



SUBMÓDULO 2.4 -Intervalo Intra jornada do Titular			
A	Intervalo Intra jornada		-
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.4		-

SUMÁRIO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS

	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	715,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	1.618,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	497,34
2.4	Intervalo Intra jornada Titular	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		56,24%	2.832,19

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	15,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,03%	1,23
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,20%	117,86
D	Aviso prévio trabalhado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,94%	71,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,72%	26,35
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,80%	29,46
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	261,87

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias Art 7º, XVII, CF/88	0,93%	34,25
B	Ausências Legais	0,28%	10,31
C	Licença paternidade Art 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º da CLT	0,08%	2,95
D	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei Nº 88.213/91	0,03%	1,10
E	Afastamento Maternidade	0,06%	2,21
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,38%	50,83

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (1/12 avos do item H - Módulo 1)	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			-

RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL			
	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,38%	50,83
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		1,38%	50,83

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e Equipamentos	90,16
B	materiais	-
C	Equipamento do Posto	-
D	Outros	-
E		-
F		-
G		-
H		-
I		-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		90,16

TOTAL DE ENCARGOS	64,73%
--------------------------	---------------

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)



Nutricionista 40 horas

A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	345,91
B	LUCRO	5,00%	363,20
C	TRIBUTOS		
	PIS	0,65%	53,11
	COFINS	3,00%	245,12
	ISS	3,00%	245,12
VALOR DO MÓDULO 6		18,10%	R\$ 1.252,45

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.683,08
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.832,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	261,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	90,16
Subtotal (A + B + C + D+E)		R\$ 6.918,13
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.252,45
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.170,58
Valor 76 merendeiras		R\$ 379.778,76
Valor total (mensal) contrato		R\$ 387.949,34



Merendeira(o)

Prefeitura de Gramado/RS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Departamento de Compras e Licitações

Custos relativos ao serviço de Merendeiro escolar/creche
Convenção coletiva SEEAC RS
Secretaria de Educação

Data: 24/08/2026

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Município/UF	Rio Grande do Sul
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RS0041/2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Item	Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
1	Merendeiro	Posto	76

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Merendeiro de Escola/Creche
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5132
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.854,05
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Cozinheiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.685,50
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade	20%	370,81
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Produtividade		-
TOTAL DO MÓDULO 1			2.056,31

MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	171,29
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	228,46
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		19,44%	399,75

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)



Merendeira(o)

A	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	491,21
B	Salário Educação - Artigo 3º Inc. I Decreto Nº 87.043/82	2,50%	61,40
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT 3,00XFAP 0,50)	3,00%	73,68
D	SESC/SESI Artigo 3º Lei Nº 8.036/90	1,50%	36,84
E	SENAC/SENAI Decreto Nº 2.318/86	1,00%	24,56
F	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90(*)	0,60%	14,74
G	INCRA - Lei 7.767 de 30/06/89 e DL 1.116/70(*)	0,20%	4,91
H	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Artigo 7º III CF	8,00%	196,48
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		36,80%	903,83

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	Benefícios	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	104,67
B	Auxílio refeição/alimentação	461,82
C	Benefício Social	25,52
D	Seguro de vida	10,00
E	Prêmio mensal	-
F	Outros	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		602,01

SUBMÓDULO 2.4 -Intervalo Intrajornada do Titular

A	Intervalo Intrajornada	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.4		-

O RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	399,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	903,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00%	602,01
2.4	Intervalo Intrajornada Titular	0,00%	-
VALOR TOTAL DO MÓDULO 2		56,24%	1.905,59

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	8,57
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,03%	0,69
C	o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,20%	65,80
D	477, 487 e 491CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,94%	39,98



Merendeira(o)

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,72%	14,71
F	aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,80%	16,45
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%	146,20

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias Art 7º, XVII, CF/88	0,93%	19,12
B	Ausências Legais	0,28%	5,76
C	Licença paternidade Art 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º da CLT	0,08%	1,65
D	Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei Nº 88.213/91	0,03%	0,62
E	Afastamento Maternidade	0,06%	1,23
F	Outros	0,00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		1,38%	28,38

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (1/12 avos do item H - Módulo 1)	0,00	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			-

RO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUS

	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,38%	28,38
4.2	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL DO MÓDULO 4		1,38%	28,38

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e Equipamentos	94,62
B	materiais	-
C	Equipamento do Posto	-
D	Outros	
E		-
F		-
G		-
H		-
I		-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		94,62

TOTAL DE ENCARGOS**64,73%****MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO****MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Merendeira(o)

6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS	5,00%	211,55
B	LUCRO	5,00%	222,13
C	TRIBUTOS		
	PIS	0,65%	32,48
	COFINS	3,00%	149,91
	ISS	3,00%	149,91
VALOR DO MÓDULO 6		18,10%	R\$ 765,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.056,31
B	Módulo 2 - Encargos. Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.905,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	146,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	28,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	94,62
Subtotal (A + B + C + D+E)		R\$ 4.231,10
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	765,99
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.997,09
Valor 76 merendeiras		R\$ 379.778,76



Assinado eletronicamente por:
CRISTIAN DO NASCIMENTO
MENDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24/08/2026 15:58:46

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8ca409583a66b>



Uniformes

Uniformes e EPI's				
Descrição	Quant./ano	Valor (R\$)	Valor ano (R\$)	Valor mês (R\$)
Calça	2	62,00	124	10,33
jaleco	2	51,90	103,8	8,65
Meia em algodão	0	0,00	0	0,00
Sapato	1	35,47	35,47	2,96
Jaqueta ou casaco	0	0,00	0	0,00
Caneleira	0	0,00	0	0,00
Óculos	0	0,00	0	0,00
Viseira	0	0,00	0	0,00
luva térmica	1	53,50	53,5	4,46
Touca	210	6,30	13,23	13,23
Avental	12	54,99	659,88	54,99
Subtotal		264,16	989,88	R\$ 94,62
Total mensal				R\$ 94,62

